



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Câmara de Vereadores

ATA Nº 017/20

DA 15ª SESSÃO PLENÁRIA

ORDINÁRIA DO DIA

13 DE OUTUBRO DE 2020.

Presidência: VALDIR OTTO

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO
LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no Plenário desta Casa às dezoito horas e dez minutos, havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Vereador Valdir Otto colocou em votação a realização da presente Sessão Ordinária. Em discussão, não houve manifestação por parte de suas Excelências. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores. Em seguida deu por aberto os trabalhos com as seguintes palavras: “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA”. Em seguida solicitou ao Segundo Secretário para que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, sendo respondida pelos Vereadores: Carlos Alberto Dall Agnol, Daltro Moacir Utteich, Elizângela Gromann, Fernando Diniz Pompermaier, Giovani Fiorentin, Pedro Claudemir Pereira da Silva, Selvino Giareton, Marcia Camillo Moschem e Valdir Otto. Em seguida leu um texto Bíblico. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a leitura da Ordem do dia. Na sequência ocorreu a leitura, discussão, e votação da seguinte matéria: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO TRINTA E OITO DE DOIS MIL E VINTE: Autoriza O Poder Executivo Municipal Abrir Um Crédito Especial No Valor De R\$ 25.239,31 (Vinte E Cinco Mil E Duzentos E Trinta E Um Centavos) Destinado A Aquisição De Equipamentos Com Recursos Da Assistência Farmacêutica Do SUS, Conforme Portaria Nº 3.931 Do Ministério Da Saúde. Em discussão não houve manifestação por parte dos senhores vereadores. Em votação foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO TRINTA E NOVE DE DOIS MIL E VINTE: Autoriza O Poder Executivo Municipal Abrir Um Crédito Especial No Valor De R\$ 7.034,94 (Sete Mil Trinta E Quatro Reais E Noventa E Quatro Centavos), Destinados A Aquisição De Medicamentos Do Componente Básico Da Assistência Farmacêutica Utilizada No Âmbito Da Saúde Mental Em Virtude Dos Impactos Sociais Ocasionados Pela Pandemia Do COVID-19 Conforme Portaria Nº 2.516 Do Ministério Da Saúde. Em discussão não houve manifestação por parte dos senhores vereadores. Em votação foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO QUARENTA DE DOIS MIL E VINTE: Altera Artigo 4º Da Lei Municipal Nº 687/2007. Em discussão não houve manifestação por parte dos senhores vereadores. Em votação foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Na sequência foi colocado em pauta as seguintes proposições: REQUERIMENTO NÚMERO SEIS DE DOIS MIL E VINTE DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DALL AGNOL: Solicitar Licença Para Tratar De Assuntos Particulares, No Período De quatorze De Outubro A treze De Novembro Do Corrente, Conforme Artigo 40, Inciso II, Da Lei Orgânica Municipal. Em discussão não houve manifestação por parte dos senhores vereadores. Em votação foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. INDICAÇÃO NÚMERO ONZE DE DOIS MIL E VINTE DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DALL AGNOL: indicando ao Presidente do Poder Legislativo para que faça a devolução antecipada de R\$100.000,00 (cem mil reais) da sobra da Câmara de Vereadores Para o Poder Executivo, e para que o Poder Executivo use esse dinheiro para o concerto das máquinas. Em discussão não houve manifestação por parte dos senhores vereadores. Em votação foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA NÚMERO SETE DE DOIS MIL E VINTE DE AUTORIA DAS VEREADORAS ELIZÂNGELA GROMANN E MÁRCIA CAMILLO MOSCHEM: Solicitando Providência Em Relação Ao Concerto Da Ponte Da Comunidade Corinthians. Em discussão não houve manifestação por parte dos senhores vereadores. Em votação foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. MOÇÃO DE PESAR NÚMERO SEIS DE DOIS MIL E VINTE DE AUTORIA DOS VEREADORES FERNANDO POMPERMAIER E SELVINO GIARETON COM O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES A FAMÍLIA CEMBRANEL. MOÇÃO DE PESAR NÚMERO SETE DE DOIS MIL E VINTE DE AUTORIA DOS VEREADORES FERNANDO POMPERMAIER E SELVINO GIARETON COM O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES A FAMÍLIA POGANSKI. MOÇÃO DE PESAR NÚMERO OITO DE DOIS MIL E VINTE DE AUTORIA DOS VEREADORES FERNANDO POMPERMAIER E SELVINO GIARETON COM O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES A FAMÍLIA MANTOVANI. Em discussão não houve manifestação por parte dos senhores vereadores. Em votação foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Em seguida criou-se o expediente político não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores. As leituras realizadas dos documentos desta Sessão Plenária Ordinária foram lidas pelo Segundo Secretário, e pelo primeiro Secretário, pela servidora

Viviane e vereador Fernando Pompermaier quando solicitados. Nada mais havendo à ser tratado, os trabalhos foram encerrados. Determinei que fosse lavrada à presente ata que depois de aprovada será assinada por mim, pelo Primeiro Secretário, e pelo Senhor Presidente.

Ver. Selvino Giareton
Segundo Secretário

Ver. Valdir Otto
Presidente

Ver. Carlos Alberto Dall Agnol
Primeiro Secretário